Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0797/2019

Protocolo9498/2019

Data: 18/12/2019

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS

Ofício n.º394/2019 - CMSPEL

Pelotas, 16 de dezembro de 2019.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada em 05/12/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 29ª Plenária do ano de 2019 – 05 de dezembro de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 34 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda ocorreu com acompanhamento de 38 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

Pauta 1. Registros de mudanças nas representações das ENTIDADES.

A SMS enviou o Ofício 1466/2019 – GAB com indicação de nova suplente, passando a ser Sra. Carla Fernanda Mendes Lessa.
Recebemos email da ASTEC (Associação de Técnicos Científicos de Pelotas) onde solicitaram a inclusão desta entidade no plenário do CMS. O encaminhamento da Direção do CMS e da entidade ficar na fila de espera, sobre possíveis vagas.

Pauta 2. Análise e encaminhamentos referente Ata 26/2019.

A referida ata foi debatida e aprovada com apenas um pedido de organização de concordância verbal em frase entre as linhas 21 a 22.

Pauta 3. Análise e encaminhamentos sobre Programa Solidariedade "Nota Fiscal Gaúcha" da série 59 do Hospital Santa Casa de Misericórdia;

O Plenário analisou o parecer da COMFIN a qual analisou o relatório e a nota fiscal apresentada e aprovou a prestação de contas sem ressalvas.
Observações:
a) O Hospital aplicou a totalidade dos recursos na aquisição de Medicamentos.
b) O valor total da prestação de contas é de R$ 6.475,42, sendo R$ 5.242,65 o valor repassado pelo Estado, e R$ 1.232,77 foi o valor de contrapartida do HSCM.

Pauta 4. Esclarecimentos sobre o contrato emergencial e a licitação para contratação de serviços para a UPA AREAL

A COMFIN analisou a planilha de custo ajustado entre Prefeitura e a IBSAÚDE (Empresa contratada), e na comparação dos valores e serviços ajustados anteriormente com a Fundação Getúlio Vargas, e avaliando os serviços e o quadro de recursos humanos a serem disponibilizados pela nova empresa, a Comissão entende estar de acordo com os custos praticados e ofertados pelo SUS e superficialmente não haveria superfaturamento ou algo semelhante. O Plenário aprovou o parecer da COMFIN com recomendações que a SMS acompanhe mensalmente as despesas e as obrigações sociais de caráter legal de obrigação da empresa contratada, em especial, os encargos com recursos humanos.
Obs. O contrato emergencial terá um prazo de 6 meses.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

Pauta 5. Análise e encaminhamentos sobre Relatório de Gestão 2º quadrimestre/ 2019(parte técnica);

O Plenário ouviu a viu a exposição da representação da SMS através de Powerpoint, sendo que a mesma foi apresentada em projetor. Os conselheiros ficaram satisfeitos com os dados, quantitativos e esclarecimentos apresentados com as devidas justificativas e os números absolutos. Desta forma foi votado e aprovado o referido relatório.

Desta forma sugerem ao Plenário pela aprovação

Pauta 6. Discussão e encaminhamentos sobre a criação do Comitê Intersetorial IST/AIDS/HV, TUBERCULOSE e SÍFILIS.

O referido regimento não foi analisado e deverá voltar a ser debatido com mais profundidade no mês de fevereiro.

Pauta 7. Análise e encaminhamentos sobre Novo Modelo de Financiamento da Atenção Básica – Portaria 2979/2019.

Diante da falta de conhecimento pelos conselheiros a Portaria não foi analisada e os conselheiros aprovaram a ida de até 5 conselheiros a uma atividade promovida pelo Conselho Estadual a ser realizada em Santa Maria.

Pauta 8. Avaliação e indicação de nomes para comissões e representações do CMS.

Esta pauta não foi debatida por falta de tempo hábil.

Pauta 9. Análise e encaminhamento do Programa de Financiamento FUNAFIR – Edição XI (2ª parcela) Hospital Universitário São Francisco de Paula

O Plenário aprovou a prestação de contas apresentada pelo HU, com bases no parecer da COMFIN e do apresentado na reunião. Os recursos foram utilizados para o custeio de recursos humanos do Hospital e do Pronto Socorro.

O Hospital utilizou R$ 1.070.097,49 e o PS fez uso de R$ 1.085.000,00

Total geral do valor utilizado foi de R$ 2.155.097,49

Estas deliberações constarão na Ata 31/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário deste Conselho, e após estarão à disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS